



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

**RESOLUÇÃO Nº 2/2014 – CONSUNI/CGRAD**

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura, do *Campus* Erechim da UFFS.

A Câmara de Graduação do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23205.003840/2013-18 e o voto do relator;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura, do *Campus* Erechim da UFFS, aprovado pela Resolução nº 4/2013 – CONSUNI/CGRAD, de 24 de abril de 2013.

**Art. 2º** A presente proposta de PPC entra em vigor para as turmas ingressantes a partir de 2014.1.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação do Conselho Universitário, 2ª Reunião Ordinária de 2014, em Chapecó-SC, 6 de fevereiro de 2014.

*Prof. João Alfredo Braidá*  
Presidente da Câmara de Graduação

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário